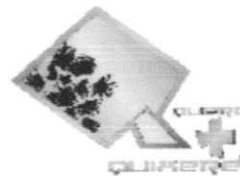




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL, ÁUDIO VIDEO, FOTO E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

ITEM	LOTE 01: ESPARADRAPOS E FITAS, AFASTADORES E ESPÉCULOS	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M - (ROLO)	ROLO	1.248	10,97	13.690,56
2	ESPARADRAPO MICROPOROSO (ANTIALÉRGICO) 10CM X 4,5M - ROLO	ROLO	724	8,49	6.146,76
3	FITA ADESIVA HOSPITALAR ROLO C/ 19MM X 50M - UND	ROLO	830	3,24	2.689,20
4	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTO-CLAVE ROLO C/19MM X 30M - UND	ROLO	870	6,20	5.394,00
5	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE C/ 100UND	PACOTE	760	7,37	5.601,20
6	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL - <i>Especificação : COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM PONTA PROTEGIDA, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.</i>	UNIDADE	4.100	0,26	1.066,00
7	ESPATULA DE AYRES PACT.C/100UND	PACOTE	80	12,39	991,20
8	ESPÉCULO VAGINAL N.1 ESTÉRIL DESCARTÁVEL	UNIDADE	4.000	0,93	3.720,00
9	ESPÉCULO VAGINAL N.2 ESTÉRIL DESCARTÁVEL	UNIDADE	4.000	1,02	4.080,00
10	ESPÉCULO VAGINAL N.3 ESTÉRIL DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.500	0,93	2.325,00
11	ESPÉCULO VAGINAL N.1 NÃO ESTÉRIL (INOX)	UNIDADE	30	38,25	1.147,50
12	ESPÉCULO VAGINAL N.2 NÃO ESTÉRIL (INOX)	UNIDADE	30	46,68	1.400,40
13	ESPÉCULO VAGINAL N.3 NÃO ESTÉRIL (INOX)	UNIDADE	15	61,50	922,50
14	PINÇA CHERON 24CM DESCARTÁVEL - UND	UNIDADE	6.000	1,74	10.440,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 01					59.614,32
ITEM	LOTE 02: AGULHAS	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
15	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5 MM - UND	UNIDADE	18.100	0,07	1.267,00
16	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20 X 0,55MM - UND	UNIDADE	11.500	0,07	805,00
17	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,7MM - UND	UNIDADE	13.300	0,07	931,00
18	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,8MM - UND	UNIDADE	6.500	0,06	390,00
19	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,8MM - UND	UNIDADE	6.300	0,06	378,00
20	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40 X 12MM - UND	UNIDADE	8.340	0,08	667,20
21	AGULHA DESCARTÁVEL 4,0 X 0,25MM PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA - UND	UNIDADE	2.000	1,04	2.080,00
22	AGULHA DESCARTÁVEL 6,0 X 0,25MM PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA - UND	UNIDADE	2.000	1,11	2.220,00
23	LANCETAS PARA PUNÇÃO SANGUINEA C/DISPOSITIVO RETRÁTIL - UND	UNIDADE	25.000	0,30	7.500,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 02					16.238,20
ITEM	LOTE 03: ALGODÕES, ABSORVENTES, GAZES E COMPRESSAS	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
24	ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. UND.	UNIDADE	60	0,61	36,60
25	ABSORVENTE LONGO P/ INCONTINÊNCIA TAM MÉDIO - UND	UNIDADE	220	0,77	169,40
26	ALGODÃO HIDRÓFILO PCT. C/250G	PACOTE	220	5,23	1.150,60



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAUDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



27	ALGODÃO HIDRÓFILO PCT. C/500G	PACOTE	1.330	21,93	29.166,90
28	ALGODÃO ORTOPÉDICO PCT. C/420G	PACOTE	50	26,98	1.349,00
29	ALCOOL ETÍLICO A 70% FRA C/1000ML	FRASCO	25	6,82	170,50
30	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. PP - UNIDADE	UNIDADE	60	0,93	55,80
31	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. P - UNIDADE	UNIDADE	100	0,56	56,00
32	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. M - UNIDADE	UNIDADE	80	0,62	49,60
33	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA M- UNIDADE	UNIDADE	3.700	2,04	7.548,00
34	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA G- UNIDADE	UNIDADE	3.960	1,77	7.009,20
35	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA XG-UNIDADE	UNIDADE	3.680	1,65	6.072,00
36	COMPR. DE GAZE HIDRÓFILO 7,5 X 7,5CM 13 FIOS PCT C/500UND - Especificação: 100% ALGODÃO TIPO TELA C/08 CAMADAS E 05 DOBRAS PACOTE C/ 500 UNIDADES.	PACOTE	5.350	12,98	69.443,00
37	COMPR. TIPO CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PACOTE C/ 50 UND.	PACOTE	500	47,56	23.780,00
38	CAIXA TERMICA DE 8 LITROS COM TERMÔMETRO ACOPLADO - Especificação: GARANTIR O AMBIENTE ADEQUADO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DOS IMUNOBIOLOGICOS À TEMPERATURA IDEAL.	UNIDADE	2	241,10	482,20
39	GAZE HIDRÓFILO 91CM X 91M - ROLO	ROLO	70	30,29	2.120,30
VALOR ESTIMADO DO LOTE 03					148.659,10
ITEM	LOTE 04: ANTI-SÉPTICOS E SUBST.QUIMICAS	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
40	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRA C/1000ML	FRASCO	488	6,57	3.206,16
41	ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO P.A. FRA C/1000ML	FRASCO	590	19,71	11.628,90
42	ALCOOL ETÍLICO A 70% FRA C/1000ML	FRASCO	2.615	6,82	17.834,30
43	ALCOOL GEL A 70% FRA C/ 1000ML	FRASCO	1.700	16,60	28.220,00
44	ALCOOL IODADO 1% FRA C/1000ML	FRASCO	26	14,03	364,78
45	ETER SULFÚRICO FRA ÂMBAR C/1000ML	FRASCO	66	29,08	1.919,28
46	FORMALDEÍDO, SOL. 10% FRA C/1000ML	FRASCO	32	8,74	279,68
47	GEL P/ULTRASSOM FRA C/5 KG	GALÃO	96	22,38	2.148,48
48	IDOPOVIDONA (PVP-I) DEGERMANTE FRA C/1000ML	FRASCO	128	23,09	2.955,52
49	IDOPOVIDONA (PVP-I) TÓPICO FRA C/1000ML	FRASCO	200	30,98	6.196,00
50	LUGOL FORTE A 5% FRA C/1000ML	FRASCO	126	123,90	15.611,40
51	SABÃO ANTISSÉPTICO FRA C/1000ML	FRASCO	704	17,98	12.657,92
VALOR ESTIMADO DO LOTE 04					103.022,42
ITEM	LOTE 05: ATADURAS	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
52	ATADURA DE ALGODÃO 100% CRU ORTOPÉDICO 15CM X 1,8M - ROLO	ROLO	384	19,44	7.464,96
53	ATADURA DE ALGODÃO 100% CRU ORTOPÉDICO 20CM X 1,8M - ROLO	ROLO	384	6,53	2.507,52
54	ATADURA DE CREPON 13 FIOS 10CM X 4,5M (ESTICADO) - EMB. INDIVIDUAL P/ CADA ROLO - Especificação: C/ACABAMENTO LATERAL SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS.	ROLO	8.400	0,46	3.864,00
55	ATADURA DE CREPON 13 FIOS 15CM X 4,5M (ESTICADO) - EMB. INDIVIDUAL P/ CADA ROLO - Especificação: C/ACABAMENTO LATERAL SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS.	ROLO	9.600	0,57	5.472,00
56	ATADURA DE CREPON 13 FIOS 20CM X 4,5M (ESTICADO) - EMB. INDIVIDUAL P/ CADA ROLO - Especificação: C/ACABAMENTO LATERAL SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS.	ROLO	9.600	0,75	7.200,00
57	ATADURA GESSADA 10CM X 3M EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO - ROLO	ROLO	260	3,53	917,80
58	ATADURA GESSADA 15CM X 3M EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO - ROLO	ROLO	200	2,85	570,00
59	ATADURA GESSADA 20CM X 3M EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO - ROLO	ROLO	260	4,63	1.203,80

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 3443-1646.

CNPJ 07.807.191/0001-47 – CGF 06.920.172-2

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 152.022.975.51
QUIXERÉ



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAUDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



60	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA N.04 04CM X 20M - ROLO	ROLO	11	30,84	339,24
61	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA N.06 06CM X 25M - ROLO	ROLO	9	12,57	113,13
62	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA N.08 08CM X 15M - ROLO	ROLO	9	17,90	161,10
63	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA N.10 10CM X 15M - ROLO	ROLO	11	8,96	98,56
VALOR ESTIMADO DO LOTE 05					29.912,11
ITEM	LOTE 06: MATERIAIS DIVERSOS	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
64	ALMOTOLIA ÂMBAR C/ TAMPAS ROSQUEADA CAPACIDADE PARA 500ML	UNIDADE	135	5,05	681,75
65	ALMOTOLIA TRANSPARENTE C/ TAMPAS ROSQUEADA CAPACIDADE PARA 500ML	UNIDADE	135	4,44	599,40
66	LENÇOL DE PAPEL – ROLO C/ 70CM X 50M - UND	ROLO	790	18,60	14.694,00
67	PAPEL CREPADO 50CM X 50CM CAIXA C/500 FOLHAS	CAIXA	80	363,61	29.088,80
68	BALANÇA DIGITAL DE BANHEIRO - VIDRO TEMPERADO - ATÉ 180KG	UNIDADE	48	59,60	2.860,80
69	CAIXA TÉRMICA DE 12 LITROS COM TERMÔMETRO ACOPLADO	UNIDADE	11	306,84	3.375,24
70	CAIXA TÉRMICA DE 45 LITROS COM TERMÔMETRO ACOPLADO	UNIDADE	1	357,05	357,05
71	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE DE 16 LITROS – UND	UNIDADE	14	197,13	2.759,82
72	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE DE 32 LITROS – UND	UNIDADE	22	81,60	1.795,20
73	SUPORTES DE ARAME REVESTIDOS EM PVC PARA COLETORES PERFURO DE 13 LITROS	UNIDADE	54	30,60	1.652,40
74	SUPORTES DE ARAME REVESTIDOS EM PVC PARA COLETORES PERFURO DE 7 LITROS	UNIDADE	54	26,16	1.412,64
75	FITA CHATA DE NÍQUEL CROMO, LARGURA DE 3MM, REVESTIDA POR ARMALON – ROLO 1M.	ROLO	4	19,99	79,96
76	FILTRO DA RESISTÊNCIA PARA DESTILADOR CRISTÓFOLI	UNIDADE	12	24,68	296,16
77	FILTRO TIPO 9000 A2P2 VO.POEIRA NEVOAS P/MASCARA RB	UNIDADE	12	94,97	1.139,64
78	CARVÃO ATIVADO COMPATÍVEL COM DESTILADORA CRISTÓFOLI	UNIDADE	12	45,70	548,40
79	CLAMP UMBILICAL - UND	UNIDADE	60	0,51	30,60
80	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECEM-NASCIDO	UNIDADE	60	0,47	28,20
81	COMADRE PLÁSTICA HOSPITALAR ADULTO	UNIDADE	10	27,63	276,30
82	COMADRE PLÁSTICA HOSPITALAR INFANTIL	UNIDADE	6	18,92	113,52
83	PAPAGAIO PLÁSTICO HOSPITALAR 1 LITRO	UNIDADE	6	9,56	57,36
VALOR ESTIMADO DO LOTE 06					61.847,24
ITEM	LOTE 07: COLETORES E BOLSAS	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
84	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 13 LITROS	UNIDADE	4.260	3,56	15.165,60
85	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 7 LITROS	UNIDADE	1.463	4,04	5.910,52
86	COLETOR DE URINA FEMININO (INFANTIL)	UNIDADE	330	0,77	254,10
87	COLETOR DE URINA MASCULINO (INFANTIL)	UNIDADE	330	0,79	260,70
88	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO C/VALVULA ANTI-REFLUXO.	UNIDADE	1.950	3,81	7.429,50
89	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO ADULTO.	UNIDADE	11.400	0,93	10.602,00
90	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	4.000	0,63	2.520,00
91	COLETOR FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE PARA BIÓPSIA C/ TAMPAS DE ROSCA CAP. 200ML	UNIDADE	60	0,34	20,40
92	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO – UND	UNIDADE	1.500	1,60	2.400,00

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 3443-1646.

CNPJ 07.807.191/0001-47 – CGF 06.920.172-2

José Eucher de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 752.023.443-57
QUIXERÉ 05



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAUDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



93	BOLSA P/ COLOSTOMIA DRENÁVEL COM BARREIRA PROTETORA 63MM (KARAIE) - Especificação: EQUIPADA C/VALVÚLA HIGIENIZADORA COM ADESIVO - UND	UNIDADE	1.100	23,03	25.333,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 07					69.895,82
ITEM	LOTE 08: DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS E CANULAS	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
94	CANULA DE GUEDELL N. 2 – UND	UNIDADE	22	3,84	84,48
95	CANULA DE GUEDELL N. 3 – UND	UNIDADE	26	2,95	76,70
96	CANULA DE GUEDELL N. 5 – UND	UNIDADE	26	3,58	93,08
97	KIT CÂNULAS DE GUEDEL 0 A 5. CONTÉM 6 CÂNULAS.	KIT	17	29,27	497,59
98	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 14G P/ SUBCLAVIA - UND	UNIDADE	12	20,06	240,72
99	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G - UND	UNIDADE	200	1,29	258,00
100	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G - UND	UNIDADE	200	1,32	264,00
101	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G - UND	UNIDADE	310	1,68	520,80
102	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - UND	UNIDADE	2.210	1,68	3.712,80
103	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G - UND	UNIDADE	910	0,63	573,30
104	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - UND	UNIDADE	410	1,93	791,30
105	CATETER NASAL P/OXIGÊNIO P/RECEM-NASCIDO - UND	UNIDADE	130	1,20	156,00
106	CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - UND	UNIDADE	1.230	2,03	2.496,90
107	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MACROGOTAS P/SOL.PARENTERAIS C/ CAMARA GOTEJADORA.	UNIDADE	300	3,00	900,00
108	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MICROGOTAS P/SOL.PARENTERAIS C/ CAMARA GOTEJADORA – UND	UNIDADE	300	2,77	831,00
109	EQUIPO MACROGOTAS P/SOL.PARENTERAIS C/ CAMARA GOTEJADORA E INJETOR LATERAL - Especificação : PARA O USO DE AGULHAS COM SIST.FECHADO.	UNIDADE	11.600	1,58	18.328,00
110	EQUIPO MICROGOTAS P/SOL.PARENTERAIS C/ CAMARA GOTEJADORA	UNIDADE	750	2,02	1.515,00
111	INFUSOR MULTIPLO C/2 VIAS E CLAMP – UNID.	UNIDADE	1.000	0,65	650,00
112	SCALP N.19 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND	UNIDADE	1.700	0,37	629,00
113	SCALP N.21 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND	UNIDADE	33.100	0,37	12.247,00
114	SCALP N.23 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND	UNIDADE	33.100	0,37	12.247,00
115	SCALP N.25 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND	UNIDADE	2.200	0,31	682,00
116	SCALP N.27 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND	UNIDADE	1.600	0,31	496,00
117	TORNEIRA 03 VIAS – UND	UNIDADE	130	0,82	106,60
VALOR ESTIMADO DO LOTE 08					58.397,27
ITEM	LOTE 09: DRENOS	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
118	DRENO DE PENROSE N. 01 PACT.C/12 UND	UNIDADE	24	36,19	868,56
119	DRENO DE PENROSE N. 02 PACT.C/12 UND	UNIDADE	24	12,83	307,92
120	DRENO DE PENROSE N. 03 PACT.C/12 UND	UNIDADE	24	37,51	900,24
121	DRENO DE SUÇÃO N.3,2MM 600ML	UNIDADE	2	31,41	62,82
122	DRENO DE SUÇÃO N.6,4MM 600ML	UNIDADE	2	26,25	52,50
123	DRENO DE TÓRAX N.18+SIST.DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO).	KIT	2	30,21	60,42
124	DRENO DE TÓRAX N.22+SIST.DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO)	KIT	2	17,12	34,24
125	DRENO DE TÓRAX N.34+SIST.DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO)	KIT	2	42,16	84,32
VALOR ESTIMADO DO LOTE 09					2.371,02
ITEM	LOTE 10: FIOS PARA SUTURA E LAMINAS	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
126	FIO CATGUT CROMADO 0 75CM ABS.C/AG.CIL.3,0CM C/3/8CIRC.	UNIDADE	96	5,24	503,04
127	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM ABS.C/AG.CIL.3,0CM C/1/2CIRC	UNIDADE	240	3,86	926,40
128	FIO CATGUT CROMADO 3-0 75CM ABS.C/AG.CIL.3,5CM	UNIDADE	240	5,13	1.231,20



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAUDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



	C/1/2CIRC				
129	FIO CATGUT CROMADO 4-0 75CM ABS.C/AG.CIL.2,0CM C/1/2CIRC.	UNIDADE	240	4,06	974,40
130	FIO CATGUT SIMPLES 0 75CM ABS.C/AG.CIL.3,0CM C/3/8CIRC.	UNIDADE	24	3,97	95,28
131	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 75CM ABS.C/AG.3,5CM CIL.CIRC.1/2	UNIDADE	120	4,93	591,60
132	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 75CM ABS.C/AG.CIL.3,0CM C/3/8CIRC.	UNIDADE	120	4,20	504,00
133	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 75CM ABS.C/AG.CIL.2,5CM C/1/2CIRC.	UNIDADE	144	3,88	558,72
134	FIO NYLON PRETO 0 45CM N.ABS C/AG.CORT.3,0CM C/3/8CIRC	UNIDADE	144	1,42	204,48
135	FIO NYLON PRETO 2-0 45CM N.ABS C/AG.CORT.2,5CM C/3/8CIRC.	UNIDADE	888	1,46	1.296,48
136	FIO NYLON PRETO 3-0 45CM N.ABS C/AG.CORT.3,0CM C/3/8 CIRC.	UNIDADE	888	1,66	1.474,08
137	FIO NYLON PRETO 4-0 45CM N.ABS C/AG.CORT.3,0CM C/3/8 CIRC.	UNIDADE	720	1,46	1.051,20
138	FIO NYLON PRETO 5-0 45CM N.ABS C/AG.CORT.2,5CM C/3/8 CIRC.	UNIDADE	360	1,57	565,20
139	FIO NYLON PRETO 6-0 45CM N.ABS C/AG.CORT.2,0CM C/3/8 CIRC.	UNIDADE	240	1,46	350,40
140	LAMINA DE BISTURI N.11	UNIDADE	1.300	0,25	325,00
141	LAMINA DE BISTURI N.12	UNIDADE	1.300	0,27	351,00
142	LAMINA DE BISTURI N.15	UNIDADE	1.900	0,27	513,00
143	LAMINA DE BISTURI N.20	UNIDADE	1.800	0,25	450,00
144	LAMINA DE BISTURI N.21	UNIDADE	2.100	0,33	693,00
145	LAMINA DE BISTURI N.23	UNIDADE	2.600	0,30	780,00
146	LAMINA DE BISTURI N.24	UNIDADE	2.600	0,31	806,00
147	LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM PONTA FOSCA	UNIDADE	6.000	0,30	1.800,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 10					16.044,48
ITEM	LOTE 11: INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
148	ESTETOSCOPIO ADULTO UND	UNIDADE	107	60,33	6.455,31
149	ESTETOSCOPIO INFANTIL UND	UNIDADE	36	15,70	565,20
150	TENSÍOMETRO ADULTO COM BRAÇADEIRA EM BRIM OU METAL E TECIDO 100% ALGODÃO OU NYLON - <i>Especificação: RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</i>	UNIDADE	174	71,20	12.388,80
151	TENSÍOMETRO ADULTO COM BRAÇADEIRA GRANDE (CIRCUNFERENCIA 35 ATÉ 51 CM) - <i>Especificação : PARA OBESO EM BRIM OU METAL E TECIDO 100% ALGODÃO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</i>	UNIDADE	46	132,25	6.083,50
152	TENSÍOMETRO COM BRAÇADEIRA TAMANHO ADOLESCENTE 36X8,5CM, EM BRIM OU METAL - <i>Especificação : TECIDO 100% ALGODÃO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</i>	UNIDADE	36	51,46	1.852,56
153	TENSÍOMETRO INFANTIL COM BRAÇADEIRA 10 A 18 CM EM BRIM OU METAL - <i>Especificação : TECIDO 100% ALGODÃO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</i>	UNIDADE	35	60,48	2.116,80
154	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR	UNIDADE	492	15,78	7.763,76
155	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO HOSPITALAR	UNIDADE	52	11,16	580,32
156	TERMÔMETRO DE REGISTRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MINIMA COM CABO EXTENSOR -	UNIDADE	33	39,48	1.302,84



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAUDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



	ESPECIFICAÇÃO: PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA EM GELADEIRA.				
157	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ - BETA HCG	UNIDADE	1.000	1,37	1.370,00
158	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA (COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU-CHEK ROCHE) - Especificação :CAIXA C/50 TIRAS	CAIXA	1.120	52,59	58.900,80
159	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA (COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS) CAIXA C/50 TIRAS	CAIXA	40	61,23	2.449,20
160	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL - Especificação :MEDE TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA E EXTERNA COM SENSOR E RELÓGIO.	UNIDADE	14	65,97	923,58
161	GLICOSIMETRO	UNIDADE	76	109,96	8.356,96
VALOR ESTIMADO DO LOTE 11					111.109,63
ITEM	LOTE 12: LUVAS	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
162	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. 7,0 – PAR	PAR	3.100	1,03	3.193,00
163	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. 7,5 – PAR	PAR	4.300	1,01	4.343,00
164	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. 8,0 – PAR	PAR	3.100	0,91	2.821,00
165	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. 8,5 – PAR	PAR	800	0,87	696,00
166	LUVAS P/PROCEDIMENTO LÁTEX N.ESTERIL TAM. G - CAIXA C/ 50 PARES	CAIXA	704	17,22	12.122,88
167	LUVAS P/PROCEDIMENTO LÁTEX N.ESTERIL TAM. M - CAIXA C/ 50 PARES	CAIXA	2.242	16,58	37.172,36
168	LUVAS P/PROCEDIMENTO LÁTEX N.ESTERIL TAM. P - CAIXA C/ 50 PARES	CAIXA	2.935	18,50	54.297,50
169	LUVAS P/PROCEDIMENTO LÁTEX N.ESTERIL TAM. PP - CAIXA C/ 50 PARES	CAIXA	1.234	20,08	24.778,72
170	LUVAS P/PROCEDIMENTO NITRÍLICA N.ESTERIL TAM. P - Especificação : CAIXA C/ 50 PARES SEM LATEX, PO E PROTEINA. AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA COM MICROTATURA NAS PONTAS DOS DEDOS	CAIXA	140	11,01	1.541,40
171	LUVAS P/PROCEDIMENTO NITRÍLICA N.ESTERIL TAM. M - Especificação : CAIXA C/ 50 PARES SEM LATEX, PO E PROTEINA. AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA COM MICROTATURA NAS PONTAS DOS DEDOS.	CAIXA	152	16,07	2.442,64
172	LUVAS P/PROCEDIMENTO NITRÍLICA N.ESTERIL TAM. G - Especificação : CAIXA C/ 50 PARES SEM LATEX, PO E PROTEINA. AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA COM MICROTATURA NAS PONTAS DOS DEDOS	CAIXA	130	14,03	1.823,90
173	LUVAS P/PROCEDIMENTO VINIL N.ESTERIL TAM. P - CAIXA C/ 50 PARES	CAIXA	200	12,48	2.496,00
174	LUVAS P/PROCEDIMENTO VINIL N.ESTERIL TAM. M - CAIXA C/ 50 PARES	CAIXA	200	12,52	2.504,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 12					150.232,40
ITEM	LOTE 13: MASCARAS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
175	MASCARA DE PROTEÇÃO P/TUBERCULOSE PFF2 N 95 - Especificação : POSSUI CA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE - UND	UNIDADE	810	2,50	2.025,00
176	MASCARA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS C/FILTRO BFE - Especificação: 98% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL E TIRAS ELÁSTICAS.	UNIDADE	42.250	9,45	399.262,50
177	MASCARA P/AEROSOL ADULTO + EQUIPO	KIT	150	14,75	2.212,50



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAUDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



	NEBULIZADOR - KIT				
178	MASCARA P/AEROSOL PEDIATRICO + EQUIPO NEBULIZADOR - KIT	KIT	150	12,02	1.803,00
179	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM VÁLVULA - Especificação : PURIFICADOR DE AR COM CARVÃO ATIVADO. DOBRÁVEL COM FORMATO AJUSTÁVEL AO ROSTO. CONFECCIONADA COM FILTRO EM MANTA SINTÉTICO TAMANHO ÚNICO.	UNIDADE	70	2,86	200,20
180	MASCARA FACIAL FULL FACE RB STD ABS P/01 FILTRO	UNIDADE	10	384,17	3.841,70
181	OCULOS DE PROTEÇÃO PROFISSIONAL 54MM - UNDADE. POSSUI CA.	UNIDADE	310	7,92	2.455,20
182	OCULOS DE SOBREPOR PROFISSIONAL 54MM - UNDADE. POSSUI CA.	UNIDADE	30	22,10	663,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 13					412.463,10
ITEM	LOTE 14: COLCHÕES	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
183	COLCHÃO HOPITALAR 1,90 X 0,90 C/ RESISTÊNCIA PARA 100KG LAVÁVEL. AZUL. - UND	UNIDADE	16	132,16	2.114,56
184	COLCHÃO HOPITALAR PARA BERÇO 1,25 X 0,64x0,10. LAVÁVEL. AZUL - UND	UNIDADE	4	137,86	551,44
185	COLCHÃO HOPITALAR PARA MACA 1,88 X 0,55X 5,5. LAVÁVEL. AZUL.- UND	UNIDADE	6	176,85	1.061,10
186	COLCHÃO HOPITALAR PARA CAMA INFANTIL 1,5X 0,7X 0,7. LAVÁVEL. AZUL. - UND	UNIDADE	6	259,05	1.554,30
187	COLCHÃO FORRAÇÃO ORTO AGUA ARTICULADO 1,90 X 0,90 C/RESISTÊNCIA PARA 130KG - UND	UNIDADE	4	153,10	612,40
VALOR ESTIMADO DO LOTE 14					5.893,80
ITEM	LOTE 15: MATERIAIS INSTRUMENTAIS	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
188	CAIXA INOX PARA KIT DE PEQUENA CIRURGIA	UNIDADE	58	55,50	3.219,00
189	CABO P/ BISTURI N° 3	UNIDADE	20	9,76	195,20
190	CABO P/BISTURI N° 4	UNIDADE	22	9,80	215,60
191	CUBA REDONDA PEQUENA INOX	UNIDADE	24	17,56	421,44
192	CUBA REDONDA MEDIA INOX	UNIDADE	24	15,27	366,48
193	CUBA REDONDA GRANDE INOX	UNIDADE	24	22,68	544,32
194	CUBA RIM INOX	UNIDADE	24	50,24	1.205,76
195	MANDRIL FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO 400 MM DE COMPRIMENTO - ESPECIFICAÇÃO: PARA SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BOTÃO DE REGULAGEM. PRODUTO DE HASTE FLEXÍVEL COM UMA ESFERA NA EXTREMIDADE. COMPOSIÇÃO: HASTE: COBRE RECOZIDO; ESFERA: LATÃO; MANDRIL DE INTUBAÇÃO: BANHO DE ESTANHO.	UNIDADE	16	38,77	620,32
196	MANDRIL FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL 300 MM DE COMPRIMENTO - ESPECIFICAÇÃO: PARA SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BOTÃO DE REGULAGEM. PRODUTO DE HASTE FLEXÍVEL COM UMA ESFERA NA EXTREMIDADE. COMPOSIÇÃO: HASTE: COBRE RECOZIDO; ESFERA: LATÃO; MANDRIL DE INTUBAÇÃO: BANHO DE ESTANHO.	UNIDADE	14	38,78	542,92
197	PINÇA CHERON 24CM INOX	UNIDADE	88	56,13	4.939,44
198	PINÇA CRILLE RETA 14CM INOX	UNIDADE	88	21,08	1.855,04
199	PINÇA CRILLE RETA 16CM INOX	UNIDADE	88	23,43	2.061,84
200	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16CM INOX - UND	UNIDADE	88	12,81	1.127,28
201	PINÇA DISSECÇÃO DENTE RATO 16CM INOX - UND	UNIDADE	88	12,13	1.067,44
202	PINÇA DENTE DE RATO 14CM	UNIDADE	2	32,67	65,34
203	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 9 CM INOX	UNIDADE	11	176,44	1.940,84
204	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM DENTE 9 CM INOX	UNIDADE	11	146,76	1.614,36



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAUDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



205	PINÇA HARTMANN SERILHADA DELICADA PARA CORPO ESTRANHO 15 CM INOX	UNIDADE	11	186,23	2.048,53
206	PINÇA KELLY CURVA 16CM INOX - UND	UNIDADE	86	25,90	2.227,40
207	PINÇA KELLY RETA 16CM INOX - UND	UNIDADE	88	20,04	1.763,52
208	PINÇA KELLY RETA 18CM	UNIDADE	2	41,63	83,26
209	PINÇA RASTEAD (MOSQUITO) CURVA 12CM INOX	UNIDADE	88	26,87	2.364,56
210	PINÇA RASTEAD (MOSQUITO) RETA 12CM INOX	UNIDADE	88	19,43	1.709,84
211	PINÇA PEAN 16 CM INOX	UNIDADE	36	26,80	964,80
212	PINÇA CUSHING RETA COM SERRILHA 18CM INOX	UNIDADE	36	27,30	982,80
213	PINÇA KOCHER 16CM INOX	UNIDADE	88	39,17	3.446,96
214	PINÇA ALLIS 18CM INOX	UNIDADE	88	58,52	5.149,76
215	PORTA AGULHAS DE MAYO ACO INOX 14CM	UNIDADE	38	28,25	1.073,50
216	PORTA AGULHAS DE MAYO ACO INOX 16CM	UNIDADE	42	42,31	1.777,02
217	PORTA AGULHAS INOX 20CM	UNIDADE	76	42,61	3.238,36
218	PORTA AGULHAS INOX 24CM	UNIDADE	76	113,60	8.633,60
219	TESOURA METZEMBAL CURVA 15CM INOX	UNIDADE	86	32,82	2.822,52
220	TESOURA METZEMBAL RETA 15CM INOX	UNIDADE	86	33,48	2.879,28
221	TESOURA DE MAYO CURVA 15CM INOX	UNIDADE	42	36,26	1.522,92
222	TESOURA DE MAYO RETA 15CM INOX	UNIDADE	42	21,02	882,84
VALOR ESTIMADO DO LOTE 15					65.574,09
ITEM	LOTE 16: MATERIAIS PARA CURATIVO E REAGENTES DE PREVENCAO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
223	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FRASCO COM 100 ML	FRASCO	110	11,55	1.270,50
224	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL 10X10 CM	UNIDADE	120	12,69	1.522,80
225	ACIDO ACÉTICO 2% PARA CITOLOGIA FRA C/ 1000ML	FRASCO	126	11,29	1.422,54
VALOR ESTIMADO DO LOTE 16					4.215,84
ITEM	LOTE 17: MATERIAIS PARA ELETROCARDIOGRAMA	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
226	CABO PACIENTE PARA ELETROCARDIOGRAFO MICROMED WINCARDIO COM 10 VIAS (4 PERIFÉRICAS + 6 PRECORDIAIS - UND. CONECTOR 25VIAS. PADRÃO INTERNACIONAL. CABO MANGA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E RABICHOS COM 1 METRO. TERMINAIS TIPO JACARÉ, POSSIBILITANDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE ELETRODO.	UNIDADE	8	436,66	3.493,28
227	CLIPS ELETRODOS PARA ELETROCARDIOGRAFO PARA EXTREMIDADES ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 4 UNIDADES NAS CORES AMARELO, VERDE, VERMELHO E PRETO E/OU TRANSPARENTE.	KIT	10	88,87	888,70
228	CLIPS ELETRODOS PARA ELETROCARDIOGRAFO PARA EXTREMIDADES INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 4 UNIDADES NAS CORES AMARELO, VERDE, VERMELHO E PRETO E/OU TRANSPARENTE.	KIT	10	93,02	930,20
229	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA ECG ADULTO/INFANTIL	UNIDADE	8.500	0,44	3.740,00
230	ELETRODOS PRÉ-CORDIAL PARA CARDIOLOGIA ADULTO Especificação : COM BASE METÁLICA DE SUÇÃO E PERA DE ELETROCARDIOGRAMA.	UNIDADE	38	11,40	433,20
231	ELETRODOS PRÉ-CORDIAL PARA CARDIOLOGIA INFANTIL - Especificação: COM BASE METÁLICA DE SUÇÃO E PERA DE ELETROCARDIOGRAMA.	UNIDADE	36	20,04	721,44
232	PÊRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODO PRÉ-CORDIAL ECG	UNIDADE	54	4,64	250,56
233	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA ECG 216MMX30M ESPECIFICAÇÃO: COMPATÍVEL COM APARELHO CARDIOCARE2000 DA BIONET.	ROLO	180	27,97	5.034,60
VALOR ESTIMADO DO LOTE 17					15.491,98
ITEM	LOTE 18: MATERIAIS PARA EMERGÊNCIA	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAUDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



234	COLAR CERVICAL DE ESPUMA – GRANDE	UNIDADE	15	15,50	232,50
235	COLAR CERVICAL DE ESPUMA – MEDIO	UNIDADE	21	15,50	325,50
236	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - PEQUENO	UNIDADE	17	15,50	263,50
237	COLAR CERVICAL DE PVC TIPO AMERICANO - GRANDE	UNIDADE	13	52,70	685,10
238	COLAR CERVICAL DE PVC TIPO AMERICANO - MEDIO	UNIDADE	17	34,85	592,45
239	COLAR CERVICAL DE PVC TIPO AMERICANO - PEQUENO	UNIDADE	17	34,85	592,45
240	RESERVATÓRIO P/ ASPIRADOR CIRURGICO FRASCO VIDRO 2 LITROS SEM TAMPA	UNIDADE	5	80,71	403,55
241	RESERVATÓRIO P/ ASPIRADOR CIRURGICO FRASCO VIDRO 3 LITROS SEM TAMPA	UNIDADE	3	145,28	435,84
242	RESERVATÓRIO P/ ASPIRADOR CIRURGICO FRASCO VIDRO 5 LITROS SEM TAMPA	UNIDADE	3	180,28	540,84
VALOR ESTIMADO DO LOTE 18					4.071,73
ITEM	LOTE 19: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
243	ESFINGOMANÔMETRO PARA TENSÍOMETRO	UNIDADE	40	81,46	3.258,40
244	MANGUITOS PARA TENSÍOMETRO	UNIDADE	40	13,81	552,40
245	OLIVAS PARA ESTETOSCÓPIO – PAR	UNIDADE	42	4,86	204,12
246	PERA PARA TENSÍOMETRO	UNIDADE	42	6,26	262,92
VALOR ESTIMADO DO LOTE 19					4.277,84
ITEM	LOTE 20: MATERIAIS PARA OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
247	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UNIDADE	42	80,74	3.391,08
248	VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO P/CILINDRO DE OXIGENIO C/200 LIBRAS	UNIDADE	42	231,20	9.710,40
249	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	60	19,57	1.174,20
250	MASCARA DE VENTURI ADULTO - <i>Especificação : MASCARA ADULTO COM ELÁSTICO, TRAQUÉIA, 6 VALVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2,1M, COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO.</i>	KIT	209	35,03	7.321,27
251	MASCARA DE VENTURI INFANTIL- <i>Especificação :MASCARA ADULTO COM ELÁSTICO, TRAQUÉIA, 6 VALVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2,1M, COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO.</i>	KIT	45	35,03	1.576,35
252	MASCARA DE OXIGENIO ADULTO PARA TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	19	28,70	545,30
253	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE - ADULTO	UNIDADE	19	50,06	951,14
254	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE - PEDIÁTRICO	UNIDADE	19	56,57	1.074,83
255	REANIMADOR DE SILICONE AMBU COM RESERVATÓRIO E MÁSCARA - ADULTO - <i>Especificação : BALÃO DE SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (ADULTO 1600 ML), MÁSCARA FACIAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (ADULTO 2500ML).</i>	UNIDADE	19	200,35	3.806,65
256	REANIMADOR DE SILICONE AMBU COM RESERVATÓRIO E MÁSCARA - PEDIÁTRICO - <i>Especificação :BALÃO DE SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (INFANTIL 500 ML), MÁSCARA FACIAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (INFANTIL 2500ML).</i>	UNIDADE	19	215,90	4.102,10
257	REANIMADOR DE SILICONE AMBU ADULTO - <i>Especificação : BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM VINIL, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO,</i>	UNIDADE	20	324,67	6.493,40

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 3443-1648
CNPJ 07.807.191/0001-47 – CGF 06.920.172-2

JOSÉ AUGUSTO
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 152.022.952.51
QUIXERÉ



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAUDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



	VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. BALÃO DE 1,5L.				
258	REANIMADOR DE SILICONE AMBU INFANTIL- Especificação : BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM VINIL, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. BALÃO DE 0,5L.	UNIDADE	20	280,22	5.604,40
259	RESERVATÓRIO P/AMBU ADULTO	UNIDADE	29	41,58	1.205,82
260	RESERVATÓRIO P/AMBU PEDIÁTRICO	UNIDADE	19	23,13	439,47
VALOR ESTIMADO DO LOTE 20					47.396,41
ITEM	LOTE 21: MATERIAIS PARA RADIOLOGIA - EQUIPAMENTOS	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
261	AVENTAL C/PROTEÇÃO PLUMBÍFERA 0,50mmPb FRENTE E COSTAS 1,00 X 0,60M	UNIDADE	2	1.462,26	2.924,52
262	AVENTAL PANORÂMICO C/PROTEÇÃO PLUMBÍFERA 0,50mmPB ADULTO - UND	UNIDADE	4	1.321,68	5.286,72
263	AVENTAL PANORÂMICO C/PROTEÇÃO PLUMBÍFERA 0,50mmPB INFANTIL - UND	UNIDADE	4	902,53	3.610,12
264	LUVAS PLUMBÍFERAS TIPO ESCUDO 0,50MMPB	PAR	2	562,47	1.124,94
265	NÚMEROS DE CHUMBO COM BASE EM PVC COM ESPESSURA DE 3MM, ALTURA DE 06MM, Especificação: ACONDICIONADO EM ESTOJO CONTENDO CINCO ALGARISMOS DE CADA, TOTALIZANDO 50 NÚMEROS. ACOMPANHA CANALETA PARA COMPOSIÇÃO DAS PALAVRAS, MAIS LETRAS D E E.	ESTOJO	2	151,18	302,36
266	NÚMEROS DE CHUMBO COM BASE EM PVC COM ESPESSURA DE 3MM, ALTURA DE 10MM, Especificação: ACONDICIONADO EM ESTOJO CONTENDO CINCO ALGARISMOS DE CADA, TOTALIZANDO 50 NÚMEROS. ACOMPANHA CANALETA PARA COMPOSIÇÃO DAS PALAVRAS, MAIS LETRAS D E E.	ESTOJO	2	124,42	248,84
267	ALFABETO DE CHUMBO COM BASE EM PVC DE 3MM DE ESPESSURA, COM ALTURA DE 06MM, Especificação: ACONDICIONADO EM ESTOJO CONTENDO CINCO LETRAS DE CADA, TOTALIZANDO 130 LETRAS. ACOMPANHA CANALETA PARA COMPOSIÇÃO DAS PALAVRAS.	ESTOJO	2	176,65	353,30
268	ALFABETO DE CHUMBO COM BASE EM PVC DE 3MM DE ESPESSURA, COM ALTURA DE 10MM, Especificação: ACONDICIONADO EM ESTOJO CONTENDO CINCO LETRAS DE CADA, TOTALIZANDO 130 LETRAS. ACOMPANHA CANALETA PARA COMPOSIÇÃO DAS PALAVRAS.	ESTOJO	2	241,56	483,12
269	OCULOS DE PROTEÇÃO PLUMBÍFERA 0,50MMPB FRONTAL E LATERAL CONTRA RAIOS-X	UNIDADE	2	925,13	1.850,26
270	PROTETOR PLUMBÍFERO DE TIREÓIDE ADULTO 0,50mmPB - UND	UNIDADE	4	283,84	1.135,36
271	PROTETOR PLUMBÍFERO DE TIREÓIDE INFANTIL 0,50mmPB - UND	UNIDADE	4	188,09	752,36
VALOR ESTIMADO DO LOTE 21					18.071,90
ITEM	LOTE 22: MATERIAIS PARA TRAUMATOLOGIA	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
272	SALTO DE BORRACHA ORTOPEDICO GRANDE	UNIDADE	12	1,82	21,84
273	SALTO DE BORRACHA ORTOPEDICO MEDIO	UNIDADE	12	1,49	17,88
274	SALTO DE BORRACHA ORTOPEDICO PEQUENO	UNIDADE	24	1,25	30,00
275	TALA METÁLICA 12 X 18CM - PEQUENA	UNIDADE	24	0,59	14,16
276	TALA METÁLICA 16 X 18CM - MÉDIA	UNIDADE	12	0,60	7,20
277	TALA METÁLICA 19 X 18CM - GRANDE	UNIDADE	12	1,25	15,00
278	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA 85CM X 10CM	UNIDADE	5	16,19	80,95

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 3443-1646.

CNPJ 07.807.191/0001-47 – CGF 06.920.172-2

José Euclimar da Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 752.023.952-50



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAUDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



279	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL EM EVA – KIT C/ 04 PEÇAS	KIT	14	53,05	742,70
280	TALA DE PAPELÃO P/IMOBILIZAÇÃO P TAM 30X20 PCT C/10UND	PACOTE	30	14,30	429,00
281	TALA DE PAPELÃO P/IMOBILIZAÇÃO M TAM 50X20 PCT C/10UND	PACOTE	50	15,42	771,00
282	TALA DE PAPELÃO P/IMOBILIZAÇÃO G TAM 70X20 PCT C/10UND	PACOTE	50	16,71	835,50
283	TALA DE PAPELÃO P/IMOBILIZAÇÃO XG TAM 90X20 PCT C/10UND	PACOTE	30	14,25	427,50
VALOR ESTIMADO DO LOTE 22					3.392,73
ITEM	LOTE 23: SERINGAS	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
284	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA C/AGULHA CURTA ACOPLADA - CAPAC. P/100UI	UNIDADE	24.000	0,24	5.760,00
285	SERINGA DESCARTAVEL 03ML C/AGULHA	UNIDADE	12.300	0,30	3.690,00
286	SERINGA DESCARTAVEL 05ML C/AGULHA - UND	UNIDADE	10.280	0,27	2.775,60
287	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA	UNIDADE	10.180	0,49	4.988,20
288	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AGULHA - UND	UNIDADE	12.480	0,59	7.363,20
289	SERINGA DESCARTAVEL 01ML SEM AGULHA	UNIDADE	100	0,31	31,00
290	SERINGA DESCARTAVEL 03ML SEM AGULHA	UNIDADE	20.000	0,18	3.600,00
291	SERINGA DESCARTAVEL 05ML SEM AGULHA	UNIDADE	20.300	0,20	4.060,00
292	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA	UNIDADE	20.000	0,41	8.200,00
293	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA	UNIDADE	20.150	0,59	11.888,50
VALOR ESTIMADO DO LOTE 23					52.356,50
ITEM	LOTE 24: SONDAS, MÁSCARAS E TUBOS	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
294	LATEX PARA ASPIRADOR EM SILICONE N. 204 PACOTE C/ 15 METROS	PACOTE	32	83,98	2.687,36
295	LATEX PARA GARROTE N. 200 - PACOTE C/ 15 METROS	PACOTE	30	21,97	659,10
296	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.04	UNIDADE	90	0,85	76,50
297	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.06	UNIDADE	690	0,75	517,50
298	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	690	1,02	703,80
299	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10	UNIDADE	690	1,21	834,90
300	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	390	1,27	495,30
301	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14	UNIDADE	390	1,22	475,80
302	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 3,0 (SEM BALÃO)	UNIDADE	100	8,57	857,00
303	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 4,0 (SEM BALÃO)	UNIDADE	100	5,43	543,00
304	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 5,0 (SEM BALÃO)	UNIDADE	100	7,26	726,00
305	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 6,0 (COM BALÃO)	UNIDADE	100	9,67	967,00
306	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 6,5 (COM BALÃO)	UNIDADE	100	7,55	755,00
307	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 7,0 (COM BALÃO)	UNIDADE	100	6,28	628,00
308	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 7,5 (COM BALÃO)	UNIDADE	100	6,57	657,00
309	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 8,0 (COM BALÃO)	UNIDADE	100	6,28	628,00
310	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 8,5 (COM BALÃO)	UNIDADE	100	6,95	695,00
311	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 9,0 (COM BALÃO)	UNIDADE	100	6,92	692,00
312	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 9,5 (COM BALÃO)	UNIDADE	100	9,03	903,00
313	SONDA FOLEY N.08 2 VIAS COM BALÃO	UNIDADE	150	4,49	673,50
314	SONDA FOLEY N.10 2 VIAS COM BALÃO	UNIDADE	450	4,40	1.980,00
315	SONDA FOLEY N.12 2 VIAS COM BALÃO	UNIDADE	450	4,33	1.948,50
316	SONDA FOLEY N.14 2 VIAS COM BALÃO	UNIDADE	550	4,23	2.326,50
317	SONDA FOLEY N.16 2 VIAS COM BALÃO	UNIDADE	550	4,14	2.277,00
318	SONDA FOLEY N.18 2 VIAS COM BALÃO	UNIDADE	500	4,45	2.225,00
319	SONDA FOLEY N.20 2 VIAS COM BALÃO	UNIDADE	200	4,26	852,00
320	SONDA FOLEY N.22 2 VIAS COM BALÃO	UNIDADE	200	3,10	620,00
321	SONDA FOLEY N.24 2 VIAS COM BALÃO	UNIDADE	200	3,79	758,00
322	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.10	UNIDADE	300	1,31	393,00
323	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.12	UNIDADE	200	1,22	244,00
324	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.14	UNIDADE	200	1,35	270,00



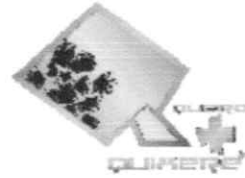
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAUDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



325	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.16	UNIDADE	200	1,56	312,00
326	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.10	UNIDADE	200	1,89	378,00
327	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.12	UNIDADE	200	1,96	392,00
328	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.14	UNIDADE	200	2,45	490,00
329	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.16	UNIDADE	200	1,93	386,00
330	SONDA URETRAL N.04	UNIDADE	650	1,36	884,00
331	SONDA URETRAL N.06	UNIDADE	650	0,79	513,50
332	SONDA URETRAL N.08	UNIDADE	650	0,74	481,00
333	SONDA URETRAL N.10	UNIDADE	6.240	0,80	4.992,00
334	SONDA URETRAL N.12	UNIDADE	9.240	0,73	6.745,20
335	SONDA URETRAL N.14	UNIDADE	840	1,44	1.209,60
336	SONDA URETRAL N.16	UNIDADE	840	1,50	1.260,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 24					47.112,06
ITEM	LOTE 25: VESTUÁRIO ESPECÍFICO HOSPITALAR/EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
337	PROPÊS OU SAPATILHA DESCARTAVEL.	UNIDADE	400	0,22	88,00
338	OCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO INCOLOR	UNIDADE	8	14,33	114,64
339	TOUCA FEMININA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM TODA A EXTENSÃO. - <i>Especificação: DIAMENTRO DE 30CM - UND</i>	UNIDADE	144.220	0,09	12.979,80
340	GORRO MASCULINO DESCARTÁVEL.	UNIDADE	17.000	0,12	2.040,00
341	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA	UNIDADE	1.100	1,32	1.452,00
342	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA (CAPOTE) - UND	UNIDADE	1.460	2,54	3.708,40
343	AVENTAL DE PVC COM FORRO EM POLIÉSTER	UNIDADE	60	8,17	490,20
344	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE	UNIDADE	65	1,88	122,20
345	PROTETOR SOLAR FPS 60	UNIDADE	80	14,20	1.136,00
346	PERNEIRA EM BIDIM C/VELCRO E 3 TALAS	UNIDADE	29	36,95	1.071,55
347	LUVA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO TAM M.	CAIXA	1	3,25	3,25
348	LUVA RASPA COURO PUNHO LONGO 20CM	PAR	6	28,35	170,10
349	LUVA DE VAQUETA MISTA CANO LONGO	PAR	8	19,25	154,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 25					23.530,14
ITEM	LOTE 26: SANEANTES PARA LIMPEZA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
350	INTEGRADOR QUIMICO (CLASSE 5) PCT COM 250 UNIDADES	PACOTE	24	162,66	3.903,84
351	INDICADOR BIOLÓGICO 24HS - CX C/10UND - <i>ESPECIFICAÇÃO: INDICADOR BIOLÓGICO TIPO AUTO-CONTIDO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, LEITURA EM 24/48 HORAS. CAIXA COM 10 UNIDADES.</i>	CAIXA	80	104,57	8.365,60
352	DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO CONTENDO 4 ENZIMAS- <i>Especificação : CONTENDO ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, DETERGENTE NÃO IÔNICO, NÃO IRRITANTE DE PELE E MUCOSAS, PH NEUTRO, NÃO CORROSIVO, ESPECÍFICO PARA A LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS, E OUTROS ARTIGOS. FRASCO DE 1 LITRO. REGISTRO NA ANVISA.</i>	FRASCO	175	21,90	3.832,50
VALOR ESTIMADO DO LOTE 26					16.101,94
ITEM	LOTE 27: EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
353	PAPEL GRAU CIRURGICO - 5X100 - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - <i>ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO EM ROLO MEDINDO 100M.</i>	ROLO	42	25,37	1.065,54
354	PAPEL GRAU CIRURGICO - 10X100 - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - <i>ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO EM ROLO MEDINDO 100M.</i>	ROLO	72	41,90	3.016,80
355	PAPEL GRAU CIRURGICO - 15X100 - EMBALAGEM PARA	ROLO	72	58,70	4.226,40



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAUDE
QUIXERÊ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



	ESTERILIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO EM ROLO MEDINDO 100M.				
356	PAPEL GRAU CIRURGICO - 20X100 - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO EM ROLO MEDINDO 100M.	ROLO	54	123,62	6.675,48
357	MANTAS SMS 60X60 (50G) PESADO COR AZUL PCT C/50UND	PACOTE	69	40,05	2.763,45
358	MANTAS 75X75 (50G) PESADO COR AZUL PCT C/50UND	PACOTE	69	79,13	5.459,97
359	MANTAS 100X100 (50G) PESADO COR AZUL PCT C/50UND	PACOTE	69	114,32	7.888,08
VALOR ESTIMADO DO LOTE 27					31.095,72
ITEM	LOTE 28: MATERIAL DE LABORATÓRIO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
360	ACIDO ÚRICO LIQUIFORME (4X30 ML)	KIT	20	51,88	1.037,60
361	BILIRRUBINA 110/276T	KIT	6	103,55	621,30
362	PADRÃO DE BILIRRUBINA 3ML KIT	KIT	2	44,63	89,26
363	GLICOSE PAP LIQUIFORME 500 ML LABTEST	KIT	20	137,57	2.751,40
364	COLESTEROL 2X100 ML LIQUIFORM KIT	KIT	30	157,84	4.735,20
365	COLESTEROL HDL 25ML KIT	KIT	8	53,94	431,52
366	TRIGLICERÍDEOS LIQUIFORME (2X100 ML)	KIT	30	269,35	8.080,50
367	CREATININA 250 ML-COLOR./P. FINAL 100TT	KIT	15	52,92	793,80
368	UREIA DE COLOR. ENZ. 1000 ML (500/1000TT)	KIT	12	199,89	2.398,68
369	SEROLÁTEX PCR COMPLETO 60TM	KIT	30	148,13	4.443,90
370	SEROLATEX (ASO) 60T	KIT	12	207,49	2.489,88
371	REUMALATEX COMP. 60TM KIT	KIT	12	107,29	1.287,48
372	SORO ANTI-A 10ML	FRASCO	4	81,83	327,32
373	SORO ANTI-B 10ML	FRASCO	4	81,08	324,32
374	SORO ANTI-AB 10ML	FRASCO	10	44,18	441,80
375	SORO ANTI-D 10ML	FRASCO	4	63,40	253,60
376	SORO DE COOMBS ANTI IGG 10ML	FRASCO	2	80,24	160,48
377	PADRÃO DE HEMOGLOBINA 1ML	KIT	6	32,47	194,82
378	HEMOGLOBINA 400T (REAGENTE DE COR)	KIT	15	47,19	707,85
379	TUBO CAPILAR S/HEP. CX C/500	CAIXA	14	16,99	237,86
380	LÍQUIDO DE TURK C/500ML	FRASCO	8	17,64	141,12
381	CONJ. P/COLOR. ZIEHL-NELSEN (3X500)	KIT	6	62,40	374,40
382	INSTANT PROV KIT COR. RAPIDO (3X500')	KIT	12	90,41	1.084,92
383	LAMINA PONTA FOSCA LAP. C/50	CAIXA	120	11,60	1.392,00
384	LAMINA LISA LAPIDADA. CX/50 UND	CAIXA	60	9,93	595,80
385	LAMINULA P/CAMARA DE NEWBAUER CX C/10	CAIXA	60	31,67	1.900,20
386	FITA DE URINA 10 PAR. P/UROAN. C/150 TIRAS	CAIXA	36	70,23	2.528,28
387	TUBO P/UROANÁLISES VIDRO GRADUADO S/TAMPA	UNIDADE	48	4,17	200,16
388	TUBO DE ENSAIO VIDRO COM TAMPA 5ML	UNIDADE	50	1,90	95,00
389	TUBO DE ENSAIO VIDRO COM TAMPA 10ML	UNIDADE	50	1,59	79,50
390	TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM VIDRO S/TAMPA	UNIDADE	7.200	0,50	3.600,00
391	TUBO DE ENSAIO 16 X 100 MM VIDRO S/TAMPA	UNIDADE	400	0,59	236,00
392	TUBO DE ENSAIO COLETA DE LARVAS - Especificação: TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO, COM TAMPA.	UNIDADE	150	0,39	58,50
393	GLISTAB (ANTICOAGULANTE) 20ML	FRASCO	3	6,72	20,16
394	FUNIL LISO CURTO (MEDIO)	UNIDADE	3	9,63	28,89
395	PIPETA P/ VHS	UNIDADE	10	3,22	32,20
396	PIPETA 2 ML (VIDRO)	UNIDADE	20	4,12	82,40
397	PIPETA 5 ML (VIDRO)	UNIDADE	30	4,90	147,00
398	PIPETA 10 ML (VIDRO)	UNIDADE	30	4,77	143,10
399	BALÃO VOLUMÉTRICO 500 ML (VIDRO)	UNIDADE	2	39,64	79,28
400	BALÃO VOLUMÉTRICO 1000 ML (VIDRO)	UNIDADE	2	47,74	95,48
401	PERA P/ PIPETAGEM ESF.FERRO (PIPETADOR)	UNIDADE	6	23,12	138,72
402	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO, PCT C/100	UNIDADE	8	9,13	73,04



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAUDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



403	LANCETA PICADORA C/200UND	CAIXA	5	27,38	136,90
404	CAMARA DE NEWBAUER ESPELHADA	UNIDADE	4	342,25	1.369,00
405	CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO P / PARASITOLOGIA	UNIDADE	10	31,24	312,40
406	COLETOR UNIVERSAL 80 ML C/ PA	UNIDADE	1.000	0,90	900,00
407	PONTEIRA DESCARTAVEL (10 A 250 µL) Pacote com 1000 uni	PACOTE	60	16,31	978,60
408	PONTEIRA DESCARTAVEL (500 A 1000 µL) Pacote com 500 UND	PACOTE	36	21,05	757,80
409	SISTEMA DE COLORAÇÃO MANUAL – HEMATOCOLOR (HEMATOLOGIA)	CONJUNTO	6	1.137,15	6.822,90
410	MASSA P/VEDAR TUBOS C/18 GR	UNIDADE	10	56,50	565,00
411	BETATEST BHCG (TESTE DE GRAVIDEZ) 50T URI (GRAVITEST C/50 URI)	KIT	18	75,35	1.356,30
412	LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22 x 22 mm C/ 100	CAIXA	24	4,31	103,44
413	TRANSAMINASE OXALACETINA 200 TM (ASPARTATO – AST/GOT LIQUIF) 4X30 ML	KIT	8	129,95	1.039,60
414	TRANSAMINASE PIRUVICA 200 TM (ALANINA – ALT/GPT LIQUIF) 4X30 ML	KIT	8	174,63	1.397,04
415	ÓLEO DE IMERSÃO	FRASCO	4	43,58	174,32
416	RPR BRAS ESTAB. P/VDRL-5ML P/USO 225T	FRASCO	8	87,85	702,80
417	PIPETADOR SEMI-AUTOMÁTICO MOD. FS 10 MICROLITROS	UNIDADE	2	122,61	245,22
418	PIPETADOR SEMI-AUTOMÁTICO MOD. FS 20 MICROLITROS	UNIDADE	2	122,61	245,22
419	PIPETADOR SEMI-AUTOMÁTICO MOD. FS 50 MICROLITROS	UNIDADE	2	122,61	245,22
420	PIPETADOR SEMI-AUTOMÁTICO MOD. FS 100 MICROLITROS	UNIDADE	2	122,61	245,22
421	PIPETADOR SEMI-AUTOMÁTICO MOD. FS 250 MICROLITROS	UNIDADE	2	122,61	245,22
422	PIPETADOR SEMI-AUTOMÁTICO MOD. FS 500 MICROLITROS	UNIDADE	2	122,61	245,22
423	PIPETADOR SEMI-AUTOMÁTICO MOD. FS 1000 MICROLITROS	UNIDADE	2	122,61	245,22
424	PROVETA 500 ML (VIDRO)	UNIDADE	2	44,30	88,60
425	PROVETA 1000 ML M (VIDRO)	UNIDADE	2	74,05	148,10
426	PLACA DE KLINE VIDRO 6X8 CM	UNIDADE	70	55,86	3.910,20
427	FORMOL COMERCIAL 37% 1000 ML	UNIDADE	6	11,28	67,68
428	ÁCIDO ACÉTICO PA COM 1000 ML	FRASCO	4	31,51	126,04
429	TUBO PARA COLETA À VACUO COM EDTA 4 ML (PLÁSTICO)-TAMPA ROXA- PCT C/100	PACOTE	60	55,64	3.338,40
430	TUBO PARA COLETA À VACUO SECO 5 ML (PLÁSTICO) PCT C/100	PACOTE	60	78,84	4.730,40
431	TUBO PARA COLETA À VACUO SECO 10 ML (PLÁSTICO) PCT C/100	PACOTE	36	104,10	3.747,60
432	TUBO PARA COLETA À VACUO COM FLUORETO 4 ML (PLÁSTICO) PCT C/100	PACOTE	24	47,87	1.148,88
433	TUBOS FOTORRESISTENTES PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	15	65,97	989,55
434	CONTROLE DE QUALIDADE PARA BIOQUÍMICA	FRASCO	6	62,65	375,90
435	REAGENTE PARA EXAME TAP (10X2ML).	KIT	5	169,11	845,55
436	REAGENTE PARA EXAME TTPA - Especificação : (REAGENTES: ATIVADOR DE CONTATO 6 X 2,5 ML E FORMADOR DE COÁGULO 4 X 4,0 ML). EMBALAGEM PARA 150 TESTES.	KIT	5	150,34	751,70
437	TESTE PARA SANGUE OCULTO NAS FEZES. - Especificação : KIT: CASSETE 25UNID E DILUENTE 25X2ML. KIT COM 25 TESTES.	KIT	20	118,77	2.375,40
438	HBSAg TESTE RÁPIDO. - Especificação :KIT: CASSETE 25 UNID E DILUENTE 1X3,5ML. FAZ 25 TESTES.	KIT	24	133,38	3.201,12



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



439	TESTE CK MB – UV REAGENTE N°1 – Especificação : TAMPÃO – 1 X 40 ML REAGENTE N°2 – ENZIMA – SUBSTRATO – 1 X 10 ML	KIT	18	508,01	9.144,18
VALOR ESTIMADO DO LOTE 28					98.256,66
ITEM	LOTE 29: INSUMOS SAÚDE REPRODUTIVA	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR TOTAL
440	PRESERVATIVO MASCULINO MASCULINO LUBRIFICADO 52MM - ESPECIFICAÇÃO: PRESERVATIVO MASCULINO, BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MINIMO DE 160MM, LARGURA NOMINAL 52MM, ESPESSURA MIN. 0,03MM, NÃO LUBRIFICADO, COM RESERVATÓIO, LISO, OPACO, LADOS PARALELOS.	UNIDADE	104.480	0,74	77.315,20
441	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 49MM ESPECIFICAÇÃO: PRESERVATIVO MASCULINO, BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MINIMO DE 160MM, LARGURA NOMINAL 49MM, ESPESSURA MIN. 0,03MM, LUBRIFICADO, SEM ESPERMICIDA, SEM ODOR, COM RESERVATÓIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG.	UNIDADE	25.920	0,70	18.144,00
442	PRESERVATIVO FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: PRESERVATIVO FEMININO, POLIURETANO OU LÁTEX OU BORRACHA NITRILICA, 20CM, LUBRIFICADA, LISA, TRANSPARENTE, PORÇÃO FINAL EM ANEL OU ESPONJA.	UNIDADE	6.000	10,93	65.580,00
443	DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU) - ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INTRAUTERINO(DIU) M POLIETILENO, EM FORMATO DE T, DE PONTAS ARREDONDADAS COM UM CILINDRO E COBRE APLICADO EM CADA UM DE SEUS BRAÇOS. UM ESPIRAL DE FIO DUPLO DE POLIETILENO BRANCO É ATADO A SUA EXTREMIDADE. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	600	97,84	58.704,00
444	SISTEMA INTRAUTERINO(SIU) - ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA INTRAUTERINO(SIU), COM LIBERAÇÃO DE LEVONOGESTREL EM FORMATO DE T. HORMONAL.	UNIDADE	100	1.007,99	100.799,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 29					320.542,20

José Euclimar da Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 7.62.022.453.50
QUIXERÉ CE



ANEXO II

CONTRATO Nº _____

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Quixeré, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Rua Padre Zacarias, 332, Centro - Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. **JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA**, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF Nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2020 PMQUIXERÉ – SAÚDE, Processo nº 0005/2020, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 593/2007, de 02 de janeiro de 2007, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2020 PMQUIXERÉ – SAÚDE, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 593/2007, de 02 de janeiro de 2007 e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL, ÁUDIO VIDEO, FOTO E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$..... (.....), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias nº:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Sec. de Saúde – Funcionamento da Secretaria	0601.10.122.1001.2.042
Sec. de Saúde - Manut. da Atenção Básica	0601.10.301.1001.2.045
Sec. de Saúde – Manut. da Média e Alta Complexidade	0601.10.302.1004.2.046
Sec. de Saúde – Funcionamento da Vigilância em Saúde	0601.10.304.1006.2.048



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



, elemento de despesa nº 33.90.30.00.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1- Os Produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da SECRETARIA DE SAÚDE, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2- Os Produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4- A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.

8.5- O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 3443-1646.

CNPJ 07.807.191/0001-47 – CGF 06.920.172-2

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 452.822.555-5



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAUDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria Municipal de SAÚDE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria Municipal de SAÚDE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Quixeré.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Quixeré - Ce, de de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE

NOME DO REPRESENTANTE
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁUSULAS DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2020 PMQUIXERÉ – SAÚDE

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada à Rua/Av(Endereço Completo), declara, para todos os fins de direito, que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do Edital nº **0005/2020PM QUIXERÉ – SAÚDE**, e de seu (s) Regulamento(s), bem como que temos todas as condições de cumprir às exigências editalícias, tanto no que concerne à apresentação de documentação para a habilitação do certame.

(Local e Data)

Assinatura com FIRMA RECONHECIDA



ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO (A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____